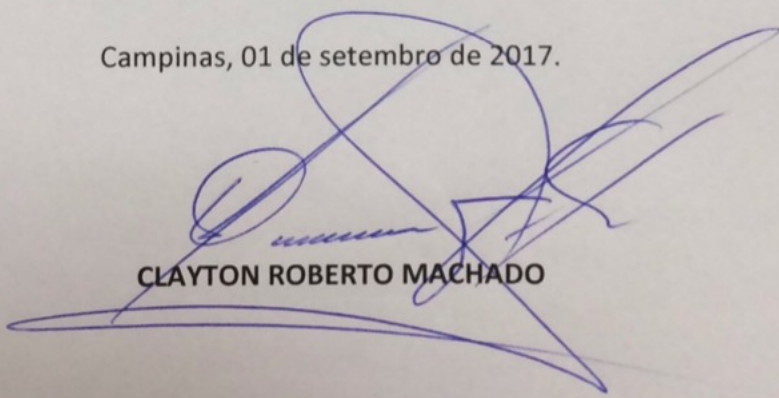


PROCURAÇÃO AD JUDICIA

CLAYTON ROBERTO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.575.189 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.623.388-01, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES SAMPAIO SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo sob o nº 156.514 e no CPF/MF sob o nº 215.908.418-24 e, **Grazielle Cristina da Silva**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o nº 294.357, ambos com escritório na Rua Atibaia, 26, Nova Campinas, CEP 13.092-142, Campinas-SP, Tel. nº (19) 3255-6237, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo-as até final decisão os usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para defender os interesses do outorgante perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos auto do TC nº 00004418.989.16 (Contas da Prefeitura do Município de Valinhos – exercício 2016) e dependentes.**

Campinas, 01 de setembro de 2017.


CLAYTON ROBERTO MACHADO